



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Segundo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.013/2023 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes, com a participação do Município de Mundo Novo por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no SUS no Estado de Mato Grosso do Sul - HFSUS.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 113454 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF 860.214.867-49, residente e domiciliado na Rua Nadima Bagdade, nº 690, Residencial Damha I, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes**, inscrita no CNPJ/MF nº 70.524.178/0001-17, com sede à Av. Campo Grande, nº 1.200, Centro, Mundo Novo/MS, neste ato representado pela **Sr.ª Zilda Cordeiro dos Santos**, brasileira, divorciada, Técnica de enfermagem, portadora do RG nº 241.147 SSP/MS e do CPF nº 421.257.741-00, residente e domiciliada em Rodovia Mundo Novo, Zona Rural, Mundo Novo/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Mundo Novo**, inscrito no CNPJ nº 03.741.683/0001-26, com sede na Rua Campo Grande, nº 200, Mundo Novo/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Valdomiro Sobrinho Brischiliari**, brasileiro, casado, radialista, portador do RG nº 2.757.283 SEJUSP/MS e CPF nº 244.601.849-15, residente e domiciliado na rua Joaquim Nabuco, nº 1179, Bairro Tapajós, Mundo Novo/MS, a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.306.864/0001-52, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Fabio Roberto Dias Dona**, brasileiro, portador do RG nº 1.303.291 SSP/MS e do CPF/MF nº 001.268.711-16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 1.047, Bairro Centro, Mundo Novo/MS; doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânica da Saúde), Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 782/SES-MS/2007, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde – FESA**, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/004112/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de R\$ 30.370,17 (trinta mil e trezentos e setenta reais e dezessete centavos), em parcela única, em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

I - DO ESTADO

§ 1º Os recursos financeiros, do Estado, para execução da presente contratualização são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0005

Localizador: Hospitais Filantrópicos Macro DOU

Natureza da Despesa – 33504102

Nota de Empenho da fonte 0150010021 : 2023NE 009212

Data: 09/10/23

Valor: R\$ 30.370,17.

CLAÚSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento jurídico iniciar-se-á na data de sua assinatura.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse TERMO ADITIVO, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

CLÁUSULA SETIMA - DA PUBLICAÇÃO

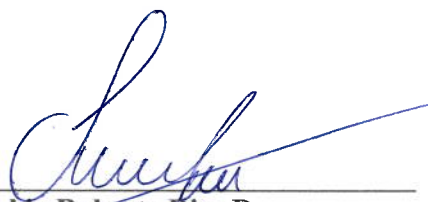
A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/MS, 16 de outubro de 2023.


Fabio Roberto Dias Dona
Secretário Municipal de Saúde


Zilda Cordeiro dos Santos
Hospital Dr. Bezerra de Menezes

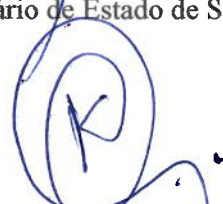

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
Prefeito


Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Testemunhas:


Joseane Ramos de Oliveira

Nome: JOSEANE RAMOS DE OLIVEIRA
CPF: 089.236.157-30


Nome: RICARDO FERREIRA DE CASTRO
CPF: 830.365.711-91

Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES
Vandeclei Peixoto Freitas - CPF n. ***.611.***-15 - Hospital**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.****Extrato do Segundo Termo de Contratualização n. 33.013/2023**

Processo n. 27/004112/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes - CNPJ nº 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ nº. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 11.306.864/0001-52

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.370,17

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE
20.27901.10.302.2043.4072.0005	33504102	0150010021	9212	09/10/23	30.370,17

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES
Zilda Cordeiro dos Santos - CPF n. ***.257.***-00 - Hospital
Valdomiro Sobrinho Brischiliari - CPF n. ***.601.***-15 - Município
Fabio Roberto Dias Dona - CPF n. ***.268.***-16 - SMS/FMS**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.****Extrato do Terceiro Termo de Contratualização n. 33.032/2023**

Processo n.27/005571/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Rio Negro - CNPJ n. 05.453.210/0001-59.
Município de Rio Negro - CNPJ n.03.501.558/0001-49;
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.12.144.238/0001-70;

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 30.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE
20.27901.10.302.2043.4072.0008	33504102	0150010021	9169	09/10/23	30.000,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data assinatura: 16/10/2023

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.***-49 - SES/FES
Edson Moreno Reduk - CPF n. ***.873.***-00 - Hospital
Cleidimar da Silva Camargo - CPF n. ***.450.***-91 - Município
Helio Ferreira de Rezende - CPF n. ***.486.***-91 - SMS/FMS**Republica-se por conter incorreções no original publicado no DOE 11.298, de 20/10/2023.****Extrato do Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 30.627/2021**

Processo nº 27/006377/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Santa Rita do Pardo CNPJ n. 01.561.372/0001-50
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 12.022.274/0001-60

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde - FESA, a título de custeio para ações e serviços em saúde.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente é de R\$ 32.000,00

Dotação orçamentária:

Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Data da NE	Valor NE R\$
------------------------	---------------------	-------	-----------------	------------	--------------